

L I D O
Em 03 / 07 / 06
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

INDICAÇÃO Nº IND 6172/2006

(Do Senhor Deputado Edimar Pireneus)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 04, 07, 06.

Edimar Pireneus
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal a instalação do Parque Agropecuário em Brazlândia

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal a instalação do Parque Agropecuário em Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação do Parque Agropecuário em Brazlândia tem por objetivo fortalecer as atividades agropecuárias, com ênfase na comercialização e melhoramento na qualidade da produção.

Há que se ressaltar, ainda, que a medida acarretará o fortalecimento do turismo de lazer, já que proporcionará melhor estrutura para realização de eventos como FESTA DO MORANGO, FESTA DO LEITE, FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO, EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, entre outros.

Tal medida, é por consequência geradora de emprego e renda, motivo pelo que entendemos ser imprescindível que se urgencie as medidas necessárias à Instalação do Parque Agropecuário de Brazlândia.

Edimar Pireneus
DEPUTADO Edimar Pireneus

PROTOKOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6172/06
Fis. Nº 01 Paulo